



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 962/2024

Tatuí, 04 de maio de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1910/2024
AUTORIA: VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 1910/2024 da Câmara Municipal, informamos que os serviços solicitados já estão inseridos no cronograma de nossa equipe operacional.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria